



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

APROVADO EM

01 / 03 / 2010
M. Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 2 /2010

AUTOR: Vereador Demetrio Ferreira da Silva - PSB

ASSUNTO: Implantação de serviço de coleta de lixo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeremos, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ao ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, solicitação no sentido de deliberar o setor competente para a implantação do serviço de coleta de lixo de forma rotineira na Comunidade Quilombola de Cruz da Menina.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura pauta-se em razão da população da Comunidade Quilombola de Cruz da Menina ainda não contar com o serviço de coleta de resíduos sólidos (lixo).

Sabe-se que a coleta de lixo é indispensável para uma boa qualidade de vida em qualquer comunidade.

Na Comunidade Quilombola de Cruz da Menina, faz-se necessário a implantação de tal serviço devido ao bom número de residências, consequentemente sendo produzido grande quantidade de lixo.

A reivindicação é um desejo e uma a necessidade daquela população, já que não possui um local adequado para despejar os seus resíduos sólidos (lixo).

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias e providenciar de forma eficaz a implantação



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

do serviço de coleta de lixo de forma rotineira fazendo assim um grande serviço de utilidade pública à localidade em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 22 de fevereiro de 2010.

Demétrio Ferreira da Silva
DEMETRIO FERREIRA DA SILVA
VEREADOR/PSB